



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



3º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067-2019

PREGÃO PRESENCIAL PMI057-2019 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA** – CNPJ 90.657.289/0072-00, estabelecida às margens da RS 223, Km 53, Ibirubá – RS, neste ato representado pelo Sr. **CELSO LEOMAR KRUG**, CPF 074.316.940-91, RG 1010226544, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

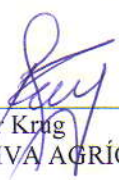
Concede reajuste a contar de 23 de outubro de 2020, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **RS 4,28 para o litro de gasolina comum, RS 4,26 para o litro de gasolina aditivada e RS 2,91 para o litro do diesel S10**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 20 de dezembro de 2019, conforme Parecer Jurídico n.º 181/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

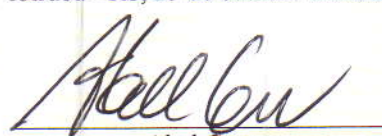
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 23 de outubro de 2020.



Celso Leomar Krug
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

